



PORTARIA Nº 112/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Superintendente, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2019/2020;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4566243/2020;

Considerando a ausência do servidor CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUSA, matrícula nº 7159 para gozo de férias, por um período de 5 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Superintendência;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 18231 para exercer a função de SUPERINTENDENTE durante o período de 28/09/20 a 02/10/2020, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO WILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA-RN